



Ata da 10ª (décima) reunião ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Carlos Cezar, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Maria Aparecida realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 9ª (nona) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citados os seguintes documentos: indicações de nº 8 e 9 de 2023 de autoria do vereador Ezequiel da Silva; indicação de nº 9 de 2023 de autoria do vereador Jackson Luiz; indicações de nº 27, 28, 29 e 30 de 2023 de autoria do vereador Vitor Donizetti; ofício de nº 1 de 2023 de autoria do vereador Ezequiel da Silva; ofício de nº 3 de 2023 de autoria da vereadora Maria Aparecida; e ofício de nº 12 de 2023 de autoria do vereador Vitor Donizetti. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 2023** que “Estabelece Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2023** que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; o **Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2023** que “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.494 de 20 de agosto de 2019, que autoriza filiação ao CISLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas”; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2023** que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.118 de 11 de fevereiro de 2009, que autoriza o Município de Santana da Vargem/MG a participar do consórcio Intermunicipal de Saúde Sulmineiro - CISSUL e dá outras providências”. Tendo em vista que o **Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2023** que “Institui o Programa Bolsa Atleta - PBA e dá outras providências” entrou em pauta antes de ser completado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas, o Presidente colocou em votação a apresentação do projeto. O Plenário deliberou pela apresentação e em seguida foi apresentada a proposição. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em primeira votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2021** que “Institui a Contribuição de iluminação pública e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em votação única em regime de urgência, o **Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2023** que “Cria projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional por superávit financeiro, no orçamento para o exercício 2023 para atender despesas



referentes a amortização de dívidas previdenciárias junto ao RFB ", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 9**: “Emenda Supressiva ao PLC 05/2023”, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 10 de 2023**: “Emenda Modificativa ao PLC 05/2023” a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; em votação única, nominal, em regime de urgência, o **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023** que “Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, altera o anexo atribuições da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, altera o anexo atribuições da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2022, e dá outras providências”, o qual foi aprovado por maioria absoluta por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Maria Aparecida, Silmara Girlaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Walter Silva; contra 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Vitor Donizetti demonstrou sua indignação com a votação do Projeto de Lei nº 16/2023, reclamando do pagamento pelo município de multa gerada na Administração do ex-prefeito Argemiro Galvão. A vereadora Maria Aparecida respondendo mensagens que recebera, falou que havia conversado com o Procurador Municipal e que em breve seriam liberadas duas casas às pessoas que lhe haviam enviado as mensagens. O vereador Vitor Donizetti retomou sua fala anterior e relembrou de outra multa gerada na gestão do ex-prefeito. O vereador Luiz Felipe corroborou com a fala do colega, esclareceu à população sobre a necessidade de aprovação do projeto, justificou a votação falando sobre as consequências que ocorreriam caso não fosse aprovada a proposição e ressaltou a importância da apuração por parte do Executivo de responsabilidade pela geração da multa. O vereador Vitor Donizetti realizou um aparte na fala do colega e também ressaltou a importância de se realizar processo administrativo para apurar os responsáveis pela geração da multa. Em prosseguimento a sua fala, o vereador Luiz Felipe demonstrou sua indignação a respeito de uma queixa de uma munícipe que teria sido solicitada por uma Secretária Municipal, que apagasse determinada postagem em sua rede social e que esta Secretária também havia falado com grosseria a respeito de alguns vereadores, e por fim o vereador solicitou que a Casa fosse respeitada. O Presidente apoiou a fala do colega e ressaltou a importância da função dos vereadores e que era necessário que os críticos viessem conhecer os trabalhos dos edis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.